



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ - C M E A

(Avenida Augusto Sá, s/n, Centro, Aquiraz-CE.)

RESOLUÇÃO CMEA Nº 07 /2012

Prorroga a validade do credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino de educação básica da rede municipal de Aquiraz e do reconhecimento de cursos, cujos prazos tenham expirado em 31.12.2012.

O Conselho Municipal de Educação de Aquiraz (CMEA), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei municipal nº 333, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 765, de 02 julho de 2009, tendo em vista que as **Escolas Municipais de Ensino Fundamental Córrego da Minhoca, Ernesto Gurgel Valente, João Pires Cardoso, José Almir da Silva e Lais Sidrim Targino** estão avaliando e reformulando seus projetos políticos pedagógicos, e considerando a necessidade de dar legalidade aos atos de emissão de documentos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31.12.2013, os atos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino de educação básica pertencentes à rede municipal de Aquiraz, bem como os de reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos, cujos prazos tenham expirado em 31. 12. 2012.

Art. 2º - Dos documentos escolares emitidos devem constar o número do Parecer que as credenciou e reconheceu seus cursos e também o desta Resolução que prorroga os prazos de validade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Educação de Aquiraz, em 16 de dezembro de 2012.


José Hélio Paiva
Presidente


Maria Alice de Castro Costa
Conselheira


Maria Luzânia de Castro Costa
Conselheira


Maria Zilmar Timbo Teixeira Aragão
Conselheira


Terezinha Holanda Costa de Freitas
Conselheira


Maria José Costa Barros
Conselheira

Cisa Moreira Xavier
Conselheira